



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 65/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, a listagem completa com nomes dos medicamentos de atenção básica, oferecidos pela municipalidade, bem como as suas quantidades e valores.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infraconstitucional, pelo poder Legislativo local.

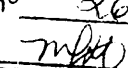
Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento dos vereadores desta Casa de Leis as informações referentes a tal lista, uma vez que durante o depoimento da Diretora de Saúde foi afirmado que não há falta de medicamentos no município, informação esta que não condiz com o que é passado aos vereadores pela população.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2015.

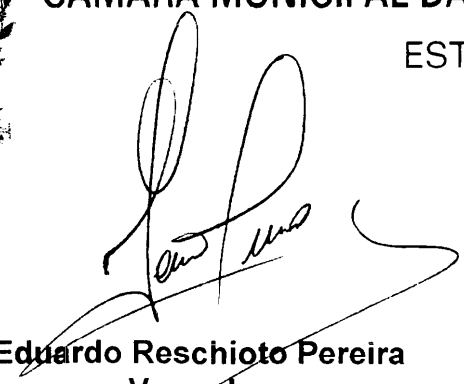

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP


Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

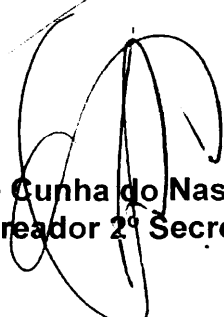
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	21/08/2015
Protocolo nº	261/2015
	
SECRETARIA	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO


Eduardo Reschioto Pereira
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

